



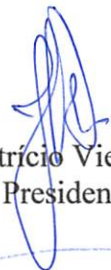
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2015**


Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Leomar Benício Maia, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS DO SÍTIO CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**. Para abrir os envelopes que contendo a proposta de preços da empresa anteriormente habilitada. Aberta a sessão, com a verificação, por todos os presentes, da inviolabilidade dos envelopes que contem a proposta de preços (Envelope nº 02), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (Envelope nº 01). Na continuidade passou-se a abertura do envelope de preço (Envelope nº 02), da empresa habilitada a segunda fase do certame, é ela:

a) **C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 10.634.109/0001-34), registra o seguinte valor ofertado **36.359,28** (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). Proposta apresentada com 18 (dezoito) folhas. Participaram dessa sessão o senhor Clidenor Félix Nicácio, como representante da **C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, e a Comissão Permanente de Licitação. Na oportunidade o licitante deixou claro que não tem interesse em interpor recursos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Catolé do Rocha- PB 27 de Novembro de 2015.


João Patrício Vieira Alves
Presidente


Pedro César Maia
Membro


Manoel Pereira da Silva Filho
Membro


Clidenor Félix Nicácio
C. L. Construções & Serviços Ltda




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2015

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé do Rocha-PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 36.359,28. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 27 de Novembro de 2015.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão



Departamento de Licitação, localizada na Rua Francisca Dal-lâcuca, S/N Bairro Jardim Dalâcuca, Vitória do Xingu/PA, a partir da publicação deste, no horário de 08:30 às 14:00h.

Vitória do Xingu-PA, 30 de novembro de 2015.
MARCELO DOS SANTOS MARREIROS
Pregeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015-026FMS**

O Município de Vitória do Xingu, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de morecegos em todas as áreas internas e externas, bem como serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água dos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu-pa, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Fundo Municipal de Saúde-FMS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Licitação, localizada na Rua Francisca Dalâcuca, S/N Bairro Jardim Dalâcuca - Vitória do Xingu/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 14:00h.

Vitória do Xingu-PA, 30 de novembro de 2015.
MARCELO DOS SANTOS MARREIROS
Pregeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
AO CONTRATO Nº 2.05.057/2013**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 2 Ao Contrato Nº 2.05.057/2013. Partes: Semas/Pmug e Zêlo Locação De Mão De Obra Eireli Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada No Fomento De Mão De Obra Para O Sine Municipal Vinculado A Secretaria Municipal De Assistência Social. Conforme O Convênio 128/Mte/Ssp-PE/Codefat/Pmug-Convênio No Siconv 776784/2012. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo Por Mais 12 Meses, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas. Dotação Orçamentária: 11.334.1005.2035 Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 015. Fundamentação: Art. 57, I, § 1º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Eva Gouvêa E Bruno Gonçalves Costa. Data De Assinatura: 27 De Novembro De 2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.014/2015/CPL/SEMSPMCG**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 18/11/2015 alusivo ao Pregão Presencial nº2.05.014/2015, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Contratado de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Cadeiras e mesas plásticas, Toalhas de Tecido e Capas para as Cadeiras, para atender eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social - SEMAS. Teve como vencedor do Procedimento Licitatório Lote Único, EDVANIA RUFINO DUARTE ME CNPJ 18.783.334-0001-44, valor Global do LOTE ÚNICO R\$ 22.575,00 (Vinte e dois Mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Campina Grande-PB, 18 de novembro de 2015.
AURELIO FERNANDES DE MORAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incombensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.516/2015, ratificado por esta municipalidade, A AQUISIÇÃO DE: APLICADORES, LEITORES E MICROCHIPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES, EMBASADA NO ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SLK PANDA LTDA-ME, no valor global de R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1013.2186- AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO).

Campina Grande-PB, 19 de novembro de 2015.

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incombensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.518/2015, ratificado por esta municipalidade, A AQUISIÇÃO DE: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO "CROSS LINK NOS DOIS OLHOS" EM FAVOR DA PACIENTE "MARIANA IVANA FERNANDES DE OLIVEIRA" COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0806167-81.2015.8.15.0001, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTACOMARCA, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: CÉSAR-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2164- MÉDIA COMPLEXIDADE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 007 (SUS).

Campina Grande-PB, 25 de novembro de 2015.
LÚZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incombensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de INEXIGIBILIDADE 16.513/2015, ratificado por esta municipalidade, A AQUISIÇÃO DE: A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, NAS ESPECIALIDADES DE: GINECOLOGIA, OBSTETRICIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO DE ALTO RISCO, PARA ATUAREM EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE ELÍPIDIO DE ALMEIDA-ISEA, DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015, COM A PESSOA FÍSICA: FÁBIO LA TERTO MAGALHÃES RODRIGUES, no valor global de R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2170- AÇÕES DO ISEA/CASA DE PASSAGEM GESTANTE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO) E 007 (SUS).

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incombensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de INEXIGIBILIDADE 16.514/2015, ratificado por esta municipalidade, A AQUISIÇÃO DE: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA), DURANTE O PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015, com a pessoa física: FÁBIO LA TERTO MAGALHÃES RODRIGUES, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2171- AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.36; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO) E 007 (SUS).

Campina Grande-PB, 19 de novembro de 2015.
LÚZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015**

Contratação de empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé do Rocha-PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 36.359,28. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 27 de novembro de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

Contratação de empresa para execução de serviços de substituição e ampliação da instalação elétrica de baixa tensão e a substituição da EMIEEF Professora Catarina de Sousa Maia, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FJBM-Comercio, Const. e Incorporações Imobiliárias Ltda EPP - Valor: R\$ 154.739,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 13 de outubro de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DISCO TACÓGRAFOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: cplesperanca@gmail.com

Esperança-PB, 30 de novembro de 2015.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº. 09059/2015. Pregão Presencial N.º 09023/2015 Processo ADM. Nº. 2014/110229
OBJETO: Aquisição e Instalação de Letreiro e Brásão em aço inox para identificação das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N.º 09023/2015, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 12.040.718/0001-90 FONE/FAX: (83) 3576-3843 END.: R. Dr. Oscar Soares, 50 - Jaguaribe, João Pessoa/PB CEP: 58015-470
EMAIL: agradual@hotmail.com

Valor Global R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

João Pessoa-PB, 23 de novembro de 2015.
EDILMA FERREIRA DA COSTA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação/reforma e ampliação do açude Lagoa Redonda, localizada na Comunidade do Assentamento Juazeiro, Zona Rural do Município de Marizópolis/PB - 1ª Etapa

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, torna público o resultado da proposta de preços da referida Tomada de Preços:

Proposta Classificada: VIGA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 14.575.353/0001-24 - VALOR R\$: 990.804,60

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura Municipal situada à Rua João Vicente de Almeida, S/N, Bairro Edilson Alves, Marizópolis - PB, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis.

Marizópolis-PB, 26 de novembro de 2015.
ALEXANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO
Presidente de Comissão

municipalidade, publicado na edição de 25/11/2015, página 49 do DOE nº 15.989.
Monteiro-PB, 30 de Novembro de 2015.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.025/2015**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 1.6.025/2015, que tem por objeto O Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: DENTAL MEDICA LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.122.616/0001-59, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 408.657,80 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 10.592.570/0001-71, do qual se sagrou vencedora com valor total de R\$ 177.923,50 (cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 26 de Novembro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Gestora do FMS.

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2015, Pregão Presencial nº. 1.6.025/2015 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ednacé Alves Silvestre Henrique e a JUED COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ 10.592.570/0001-71, com sede a AV. Sinésio Guimarães 806 Torre João Pessoa – PB CEP: 58040-400, com o valor total de R\$ 177.923,50 (Cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) – Contrato Administrativo nº 1.6.025.2/2015, DENTAL MEDICA LTDA – ME CNPJ: 05.122.616/0001-59, com sede a Rua Rui Barbosa 472 – Térreo - Centro - Patos – PB CEP 58700-060, com o valor total de R\$ 408.657,80 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Monteiro - PB, 27 de Novembro de 2015.
EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Gestora do FMS.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 009/2015

CONTRATO Nº 241/2015 - Contratado(a): M Construções & Serviços Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no município de Bayeux. Valor Contratado: R\$ 873.119,50. Recursos: Próprios. Classificação: Sec. da Infraestrutura, Man. do Serv. de Limpeza Urbana, Out. Serv. de Terc. - Jurídica. Vigência: 24/11/2015 a 23/01/2016. Bayeux/PB, 24 de novembro de 2015
Dr. Expedito Pereira - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2013 -Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Bayeux e João Pereira Soares - ME. Objeto: Prestação de serviços especializado em manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico, inclusive lanternagem e pintura de veículos, com fornecimento de mão de obra, reposição de peças e acessórios originais. Aditivo: Prorrogação por mais 12 meses, perfazendo o prazo total de 36 meses, passando a vigorar até 29/11/2016. Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Terceira do Contrato do Pregão Presencial nº 084/2013. Assinatura: 23/11/2015.
Bayeux/PB, 23 de novembro de 2015
Dr. Expedito Pereira - Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Condado**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de um veículo automotor, tipo pick-up, flex, zero quilômetro, destinado ao município de Condado. Data e Local: 11 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB.
Condado - PB, 30 de Novembro de 2015

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de São Bentinho**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015 RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de São Bentinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público o resultado da análise dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas no certame da Tomada de Preço nº 006/2015, objetivando a Reforma do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de São Bentinho – PB, após a análise da proposta de preços, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.635.878/0001-05 que apresentou proposta no valor global de R\$ 70.029,08 (Setenta Mil Vinte e Nove Reais e Oito Centavos), foi considerada vencedora do certame.

São Bentinho – PB, 27 de Novembro de 2015.

JANESLEY PEREIRA NOBRE
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Patos**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015**

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a abertura dos envelopes de habilitação do referido processo, ocorrerá em sessão pública no dia 02/12/2015, às 09h (Horário local). INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610
PATOS - PB, 30 de novembro de 2015.

KLEBER CABRAL BRANDÃO
Presidente da CPL/PMP

**Prefeitura Municipal
de Mato Grosso**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso, torna público para o conhecimento de interessados que foi publicado em 27 de Novembro de 2015, no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Correios e demais locais de fácil acesso ao público, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – REO relativo ao quinto bimestre exercício de 2015.

Mato Grosso - PB, 27 de Novembro de 2015.

RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2015

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé do Rocha-PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - Valor: R\$ 36.359,28. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Novembro de 2015.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de substituição e ampliação da instalação elétrica de baixa tensão e a subestação da EMEIEF Professora Catarina de Sousa Maia, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FJBM-Comercio, Const. e Incorporações Imobiliárias Ltda EPP - Valor: R\$ 154.739,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de

Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. Email: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 13 de Outubro de 2015.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mãe D'água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO 011/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, comunica nos termos do art. 109 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 atualizada que a empresa MARTINS CONSTRUÇÕES-EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.645.432/0001-20, impetrou recurso contra a decisão da CPL.

INFORMAÇÕES: em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00horas, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 centro-Prédio da prefeitura Municipal de Mãe D'água-Estado da Paraíba.

Mãe D'água - PB, 30 de Novembro de 2015.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA
nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECI-DIU a Comissão Permanente de Licitação: CLASSIFICADA: CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME; CNPJ: 06.949.023/0001-23, com pontuação de 1,77. E permanecer o julgamento de DESCLASSIFICAÇÃO DA COMPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ACESSORIAS, CNPJ: 07.909.631/0001-77; Não atendeu ao item 7.01.1 – a) EQUIPE TÉCNICA – os contratos da equipe técnica apresentada estão sem registro cartório conforme item 7.01.1, letra a) do edital, parágrafo único. Em não havendo recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, fica marcado a reunião para abertura do envelope de proposta para dia 09 de dezembro de 2015, às 08:30 horas, na sala da CPL. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, – Prédio da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, Informações pelo telefone 0(xx)83-3428-1000

Mãe D'água - PB, 25 de novembro de 2015.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 002/2015 celebrado em 12.02.2015-Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa Posto Jatobá Ltda. Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, gasolina comum e Diesel comum ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Objeto do Aditivo: Acréscimo de R\$ 4.865,56 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do contrato que era de R\$ 454.261,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais, duzentos e sessenta e um mil e trinta e quatro centavos), a ser de R\$ 459.126,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), para manter o equilíbrio financeiro do contrato. Data da Celebração do Aditivo: 05.10.2015 - Fundamentação: Art. 65, II, letras (d) da Lei nº. 8.666/93, alterada, alterada. – Signatários: Alderi de Oliveira Caju e Marcus Vinicius Leandro Araruna

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 00028/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1m³, 3,5m³ e 10m³ PARA O MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB, HOMOLOGO, o procedimento licitatório acima, em consequência, fica convocado o licitante: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, no Valor de R\$ 59.184,00 (Cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais). Vencedor do Pregão Presencial nº 00028/2015, por apresentar proposta de preços compatível com o mercado, para assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e entregarem os produtos licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Jericó, Estado da Paraíba, em 20 Novembro de 2015.

CLAUDEIDE DE OLIVEIRA MELO
Presidente de Jericó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1m³, 3,5m³ e 10m³ PARA O MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios e da Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Até 23 de Novembro de 2016.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó - PB e a Empresa EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, no Valor de R\$ 59.184,00 (Cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais).

DATA DAS ASSINATURAS: 23 de Novembro de 2015.

Claudeide de Oliveira Melo - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE :TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A CPL torna publico a todos que interessar para todos os efeitos legais o resultado das propostas técnica, de preço e habilitação do processo em epigrafe. Cumprindo as exigências do edital aempresa classificadas como vencedora: Radio Cidade de Piancó, CNPJ nº 08.606.071/0001-44. O valor proposto foi de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) correspondente a mais 50 pontos. De acordo com o art. 109 da lei 8.666/93, o processo esta a disposição de todos na sede da Prefeitura Municipal, em todos os dias úteis, das 8h00 as 12h00, Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande -PB.

Serra Grande- PB, 30 de novembro de 2015.

MARY JANNE DE MOURA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL/CMSC

Prefeitura Municipal de Santa Helena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE TIPO LONGARINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Santa Helena - PB, 30 de Novembro de 2015

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, ZONA RURAL DE SANTA HELENA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M T - TECNOLOGIA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 299.220,21.

Santa Helena - PB, 27 de Novembro de 2015

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE TIPO LONGARINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB.

ABERTURA: 30/11/2015 as 14:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 30/11/2015

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, ZONA RURAL DE SANTA HELENA.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2015.

DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE: 1001.665-76/2012 ME Recursos Próprios do Município de Santa Helena

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e:

CT Nº 00059/2015 - 27.11.15 - M T - TECNOLOGIA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 299.220,21.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS DO SÍTIO CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 36.359,28.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2015


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Adjudicação nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151104PP00031. ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: BASE MÁQUINAS - CNPJ Nº 14.730.000/0003-13 - R\$ 114.000,00; PAULO ERNESTO DO REGO FILHO ME - CNPJ Nº 02.035.769/0001-70 - R\$ 35.200,00.

Barra de Santa Rosa-PB, 1º de dezembro de 2015.
JOSE ROGÉRIO SILVA NUNES
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015**

Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151104PP00031. Do julgamento em favor das EMPRESAS: BASE MÁQUINAS - CNPJ Nº 14.730.000/0003-13 - R\$ 114.000,00; PAULO ERNESTO DO REGO FILHO ME - CNPJ Nº 02.035.769/0001-70 - R\$ 35.200,00, pelas razões expostas no referido relatório e parecer jurídico.

Barra de Santa Rosa-PB, 1º de dezembro de 2015.
FABIAN DUTRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2015, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONCLUSÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA-PB. Data de abertura: 17/11/2015 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3346-1066.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2015, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO SANTANA. Data de abertura: 17/11/2015 às 12h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3346-1066.

Barra de Santana-PB, 26 de novembro de 2015.
JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CREDENCIAMENTOS Nº 1/2015**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, informa que ficam credenciados, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015/SMS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 12 de Fevereiro de 2015 e no Diário Oficial da União do dia 12 de Fevereiro de 2015, os Prestadores de Serviços Especializados na área de Medicina, para fins de atendimento em nível de plantões médicos, devendo atuar de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto a: Unidade de Pronto Atendimento de Campina Grande -UPA (24h); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Campina Grande-(SAMU-192); Hospital Municipal Dr. Edgley e ao Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho (HOSPITAL DA CRIANÇA), conforme relação abaixo:

1 - Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho	
FABIOLA TERTO M. RODRIGUES	019.920.194-36

CREDENCIAMENTO Nº 2/2015

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, informa que ficam credenciados, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015/SMS, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 12 de Fevereiro de 2015 e no Diário Oficial da União do dia 12 de Fevereiro de 2015, do credenciamento de profissionais médicos, nas especialidades de GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, ANESTESIOLOGIA PEDIÁTRICA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA, com comprovada experiência em atenção de ALTO RISCO, para atuarem em sistema de plantões médicos, de forma complementar, na Rede Municipal de Saúde, junto ao INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA, conforme relação abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201512020252

NOME	CPF
FABIOLA TERTO M. RODRIGUES	019.920.194-36

Campina Grande-PB, 19 de novembro de 2015.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Transporte de Passageiros em veículo Tipo Van para atender FMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 314/2015. Informações: no horário das 07:30 às 13: horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1031. Email: cpl.caraubas@gmail.com

Caraubas-PB, 19 de novembro de 2015.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2015, que objetiva: Contratação de empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé do Rocha-PB.: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 36.359,28.

Catolé do Rocha-PB, 1º de dezembro de 2015.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa que a abertura da sessão que seria no dia 02.12.2015 às 09h00min, será 17.12.2015 às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07, Centro - Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 04.2015, Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, destinada a Construção de um Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Cipoal, zona rural do Município de Itapororoca/PB. Convênio FUNASA/Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Itapororoca-PB, 1º de dezembro de 2015.
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº. 090130/2015;
Objeto: Aquisição de brinquedos, destinados às demandas dos Centros de Referência em Educação Infantil - CREIS.
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014/061837; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09052/2014;
Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Odinaldo Queiroga de Sousa, pela empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA;
Recursos Financeiros:
Classificação: 10.102.12.365.5389.2781;
Natureza: 3.3.90.30;
Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (Recursos do FUNDEB) e 11 (Recursos do FNDE - Apoio às Creches - Brasil Carinhoso), Resolução nº 19 de 29 de setembro de 2014.
Vigência até 31 de Dezembro de 2015.
Valor Global: R\$ 22.463,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Data: 13 de novembro de 2015

Instrumento: Contrato nº. 090133/2015;
Objeto: Para aquisição de água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem retornável de 20 (vinte) litros e água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem descartável (copo) de 200 (duzentos) mililitros, para o atendimento das demandas dos eventos pedagógicos da rede municipal de ensino e consumo dos setores administrativos e anexos da SEDEC.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014/102030; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09063/2014;

Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Thais Regina Percira Carvalho, pela empresa MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME.

Classificação: 10.102.12.361.5207.2498;

Natureza: 3.3.90.30/00, 03 e 11

Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (FUNDEB) e 11 (FNDE - Salário Educação). Vigência até 31 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais). Data: 17 de novembro de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Aditivo ao Contrato nº. 09034/2015; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reprodução Xerográfica (preto e branco e colorida) e Encadernação, para o atendimento das Escolas e Creis da Rede Pública Municipal. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA - EGM; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/069826; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09056/2015; Signatários: Srª Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, pela empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA - EGM; Vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9029/2015-SRP**

A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através da Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP de nº 09029/15, realizado no dia 26 de agosto de 2015 às 15:00h, que teve como objeto Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Terra Vegetal e Grama para o Projeto Horta Escolar, Jardinagem e Arborização, realizado nas Escolas e Creis da Rede Pública Municipal, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que as empresas convocadas para apresentação das amostras não compareceram no prazo estipulado no instrumento convocatório.

João Pessoa-PB, 27 de novembro de 2015.
GLAUCIA KALINE A. DA FONSECA CARVALHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.062/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09034/2015 PROCESSO ADM. Nº. 2015/081748

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas e Creis da Rede Municipal de Ensino, bem como setores administrativos da SEDEC.

A Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N.º 09034/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

FONE/FAX: (83) 3257-1179 END.: Avenida Estância, 405 -

Areais, Recife/PE CEP: 50.781-130

EMAIL: comercial@tuttoлимп.com

VALOR GLOBAL R\$ 3.365.083,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oitenta e três reais)

OBS.: Ata de Registros de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2015.
EDILMA FERREIRA DA COSTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.065/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09034/2015 PROCESSO ADM. Nº. 2015/081748

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para as Escolas e Creis da Rede Municipal de Ensino, bem como setores administrativos da SEDEC.

A Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N.º 09034/2015, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº. 16.876/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 10.020/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.017/2014

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO, nomeada pela Portaria nº 171/2015 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO ante a ausência de licitantes nas duas sessões marcadas. Consultas com o Pregoeiro e a sua equipe de apoio no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h., no telefone/Fax: 83. 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2015.

CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO
Pregoeiro da CSL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Aditivo ao Contrato nº. 09034/2015;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reprodução Xerográfica (preto e branco e colorida) e Encadernação, para o atendimento das Escolas e Creis da Rede Pública Municipal.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA – EGM;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/069826; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09056/2015;

Signatários: Srª Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, pela empresa EDITORA E GRÁFICA META LTDA – EGM;

Vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2015.

João Pessoa, 27 de novembro de 2015.

EDILMA FERREIRA DA COSTA
Secretária de Educação e Cultura/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 090133/2015;

Objeto: Para aquisição de água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem retornável de 20 (vinte) litros e água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem descartável (copo) de 200 (duzentos) mililitros, para o atendimento das demandas dos eventos pedagógicos da rede municipal de ensino e consumo dos setores administrativos e anexos da SEDEC.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014/102030; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09063/2014;

Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Thais Regina Pereira Carvalho, pela empresa MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME.

Classificação: 10.102.12.361.5207.2498;

Natureza: 3.3.90.30/00, 03 e 11

Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (FUNDEB) e 11 (FNDE - Salário Educação).

Vigência até 31 de dezembro de 2015.

Valor Global: **R\$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).**

João Pessoa, 17 de novembro de 2015.

EDILMA FERREIRA DA COSTA
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 090130/2015;

Objeto: Aquisição de brinquedos, destinados às demandas dos Centros de Referência em Educação Infantil – CREIS.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014/061837; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09052/2014;

Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Odinaldo Queiroga de Sousa, pela empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.;

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.102.12.365.5389.2781;

Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (Recursos do FUNDEB) e 11 (Recursos do FNDE – Apoio às Creches – Brasil Carinhoso), Resolução nº 19 de 29 de setembro de 2014.

Vigência até 31 de Dezembro de 2015.

Valor Global: **R\$ 22.463,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais).**

João Pessoa, 13 de novembro de 2015.

EDILMA FERREIRA DA COSTA
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal
de Catolê do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2015, que objetiva: Contratação de empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolê do Rocha-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 36.359,28.

Catolê do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2015

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015
REPUBLICAÇÃO POR DESERÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 059/2015, do tipo “menor preço”, cujo objeto é aquisição de tubos e conexões, que foi considerada deserta pela ausência de licitantes. Desta forma, fica a mesma republicada com abertura para: 16/12/2015 às 11:30min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 30 de Novembro de 2015.

KATHYERI FARIAS SALES
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para contratação de Serviços de Exames Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA - R\$ 159.510,00.

Nazarezinho - PB, 12 de Novembro de 2015

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO fornecimento diário e parcelado de carnes e frios para manutenção de diversos programas do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2015.

Nazarezinho - PB, 01 de Dezembro de 2015

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2015.

Nazarezinho - PB, 01 de Dezembro de 2015

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2015.

Nazarezinho - PB, 01 de Dezembro de 2015

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00183/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - RUA FIDERALINO PAULINO, 99 - CENTRO - PATU - RN, CNPJ nº 10.634.109/0001-34, neste ato representado por Clidenor Felix Nicacio, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Federalino Paulino, 41, Centro - Patu - RN, CPF nº 294.117.854-68, Carteira de Identidade nº 627417 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00018/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS DO SÍTIO CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00018/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.359,28 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FNS/FPM E OUTROS

10.302.016.1038 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela, sendo as medições quinzenais.

Leomar Benicio Maia

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação em casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 3 (três) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
 - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
 - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.
- 2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);



2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Laury



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2015.

TESTEMUNHAS

Valdirine A. M. de Freitas
CPF: 498.529.204-72

Maria de Fátima de S. Oliveira
CPF: 582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME
CLIDENOR FELIX NICACIO
294.117.854-68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolô de Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2015.

À
C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME

Referente: Ordem de Serviços


Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

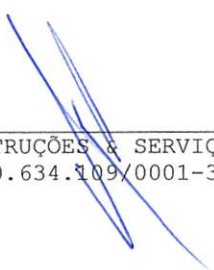
Serviços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS DO SÍTIO CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00018/2015 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00183/2015-CPL.

Atenciosamente,


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 02.12.15


C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ n° 10.634.109/0001-34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé Do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FNS/FPM E OUTROS 10.302.016.1038 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00183/2015 - 02.12.15 - C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 36.359,28.

Catolé do Rocha – PB, 02 de Dezembro de 2015.


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2015, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Aquisição de 01(um) Veículo Automotivo, conforme proposta: 11109.361000/114001/Gov. Federa., agendada para as 12h00min do dia 10/12/2015, foi remarçada para as 12h00min do dia 16/12/2015, em virtude do não atendimento ao prazo mínimo legal exigível. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3346-1066.

Barra de Santana-PB, 2 de dezembro de 2015.
JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. objeto: construção do prédio de unidade básica de saúde-(UBS)/TP05/2013.recursos MS ordinarios:partes:pmbbc.CT132/2013-GARIBALDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-RS 405.174.87.fica prorrogado por 06 meses-vc.27/05/2016.clausula sétima contrato.Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. objeto: construção do prédio de unidade básica de saúde-(UBS)/TP 04/2013.recursos MS ordinarios:partes:pmbbc.CT131/2013-PON-TUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA-RS 404.542.23.O presente instrumento de contrato fica prorrogado por 06 meses- vc.dia 27/05/2016 clausula sétima do contrato. Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. objeto: construção do prédio de unidade básica de saúde-(UBS)/TP 06/2013.recursos MS ordinarios:partes:pmbbc.CT133/2013- GARIBALDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - RS 405.174.87.O presente instrumento de contrato fica prorrogado por 06 meses- vc.27/05/2016.clausula sétima do contrato.Lei federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação Pregão Presencial Nº 048/2015, que objetiva a Aquisição de um Veículo o KM tipo Passeio, para ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde da Família, do Município de Boa Vista, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como Deserto.

Boa Vista-PB, 1º de dezembro de 2015.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, TORNA PÚBLICO a Concorrência Pública n.º 001/2015, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU - PB. Data de Abertura 05/01/2016 às 10:00hs, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Nominando Firme, 56, centro, Camalaú - PB, maiores informações através do tel: (83) 3302-1013, no horário das 08:00 às 13:00h.

Camalaú-PB, 2 de dezembro de 2015.
JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.039/2015. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico E LOJÃO DO COLE-GIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ARTESANATO REFERENTE AO CONVENIO 774121/2012-SICONV DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 24.499,90 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de

assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.003/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e na LEI FEDERAL Nº 10.520/02, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.692.1012.2078/3390.30/000/015/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Luiz Alberto Leite e Noé Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé Do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha-FNS/FPM E OUTROS 10.302.016.1038 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00183/2015 - 02.12.15 - C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - RS 36.359,28. Data: 2 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Torna público que realizará às 08:30 hs do dia 17/12/2015, licitação do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de uma praça de eventos do Distrito de Dalmopolis no Município. Recursos: OGU/MT/CAIXA. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 hs dos dias úteis, no endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro. Telefone: (83) 3484-1245. Email: licitacaojuru@hotmail.com

DERORAH GLEINE DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Recuperação/reforma e ampliação do açude Lagoa Redonda, localizada na Comunidade do Assentamento Juazeiro, Zona Rural do Município de Marizópolis/PB - 1ª Etapa FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0014/2015. DOTAÇÃO: Convênio 788379/2013 Ministério da Integração/Prefeitura Municipal de Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e VIGA ENGENHARIA EIRELI. Contrato Nº 068/2015. Valor R\$: 909.804,60. Data de assinatura: 02.12.2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Frei Damiano, 332 - Centro - Poço de José de Moura - PB, às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, conforme planilha de preços em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35641008.

Poço de José de Moura-PB, 30 de novembro de 2015.
MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

OBJETO: Conclusão da construção de Unidades Básica de Saúde no Povoado de Praia de Campina neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério da Saúde Referente ao Contrato de Repasse n.º 0265.552-79 e Próprios do Município de Rio Tinto: 0214 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.1.032 - Construção, Ampliação, Recuperação e Equipagem de Unidades de Saúde; 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 4.4.90.51.00 - Obras Instalações e 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00127/2015 - 20.11.15 - Construtora Novo Século e Incorporações Eireli - RS 72.819,11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 10/2015, que objetiva: Conclusão da construção de Unidades Básica de Saúde no Povoado de Praia de Campina neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Construtora Novo Século e Incorporações Eireli - RS 72.819,11.

Rio Tinto - PB, 20 de novembro de 2015.
SEVERINA FERREIRA ALVES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

OBJETO: Construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de São João do Cariri - PB. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - ME, R\$ 345.028,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e vinte centavos). 2º - RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME, R\$ 354.798,76 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua João Pessoa, nº121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de São João do Cariri - PB. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO FERREIRA EIRELI - ME, R\$ 243.560,59 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). 2º - RAVY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA - ME, R\$ 245.577,90 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua João Pessoa, nº121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

São João do Cariri - PB, 27 de novembro de 2015.
ELIAS CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORN. DE FUNDAMENTO PARA OS ALUNOS REDE MUNICIPAL, SAMU, PEVA E GARI DO MUN. DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 2 de dezembro de 2015.
FÁBIO NOBREGA FIALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

OBJETO: Execução dos serviços de continuação da construção da Unidade Básica de Saúde de Saco dos Campos - Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C. LTDA - ME; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; CONSTRUTORA EDEFFICAR EIRELI ME e SOCONSTRITR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA - ME e HOT GAS COMERCIO E SERV DE INST E MONTAGEM EM GERAL LTDA-ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/12/2015, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com.

Solânea - PB, 1º de dezembro de 2015.
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para conclusão da reforma da UBS do Sítio Conceição do Município de Catolé do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FNS/FPM E OUTROS 10.302.016.1038 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00183/2015 - 02.12.15 - C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 36.359,28.

Católé do Rocha - PB, 02 de Dezembro de 2015.

LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 1317/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALCIDES PEREIRA CORDEIRO, funcionário desta edilidade com matrícula nº 0000957, de conformidade com o art. 53 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exercer a função de LEILOEIRO, por ocasião do Procedimento Licitatório na modalidade LEILÃO, que será realizado por esta Edilidade, objetivando alienação de bens móveis declarados inservíveis para a edilidade.

Registre-se;

Publique-se

Guarabira, em 01 de Dezembro de 2015.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 0001.2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19.12.2015, às 10h00min, na Rua Feliciano Batista de Amorim, s/n - Guarabira/PB - Prédio da Garagem Municipal - saída para Pipirituba/PB, Licitação na modalidade LEILÃO de n.º 0001.2015, tipo MAIOR OFERTA, destinada a alienações de Bens Móveis (Veículos Automotivos) declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Leilão 0001.2015, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min, ou pelo telefone: (83) 3271-1946, email: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira/PB, 02 de Dezembro de 2015.

ALCIDES PEREIRA CORDEIRO
Leiloeiro

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60043/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de seguro automotivo com assistência 24 horas para veículos (ambulância e motolância) do Serviço de Atendimento Móvel

de Urgência - SAMU, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 02 de Dezembro de 2015

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUPORTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 01 de Dezembro de 2015

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.020/2015 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2.6.020/2015, a ser realizada no dia 16/12/2015 às 09h00min (horário local), que tem por objeto Aquisição de Brinquedos Didáticos e Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 320140610, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, Informações pelo telefone (83) 3351-1544.

Monteiro-PB, 02 de Dezembro de 2015.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.020/2015**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.020/2015, cujo objeto a Aquisição de Brinquedos Didáticos e Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 320140610, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Realizado 11 de Novembro de 2015, às 11h00min (horário local). Foi declarado DESERTO, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 11 de Novembro de 2015.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.021/2015 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2.6.021/2015, a ser realizada no dia 16/12/2015 às 14h30min (horário local), que tem por objeto Aquisição de Brinquedos Didáticos e Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 320140611, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, Informações pelo telefone (83) 3351-1544.

Monteiro-PB, 02 de Dezembro de 2015.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.021/2015**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.021/2015, cujo objeto a Aquisição de Brinquedos Didáticos e Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR 320140610, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Realizado 11 de Novembro de 2015, às 14h30min (horário local). Foi declarado DESERTO, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 11 de Novembro de 2015.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro